



PORTARIA Nº. 079/2018,

de 01 de agosto de 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO de 01 de 08 de 2018


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ROSANE LUSTOSA LINO**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora, **ROSANE LUSTOSA LINO**, matrícula nº 10223, portador de CPF/MF nº 598.340.131-91, com o cargo de Professor Nível Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01/08/2018 a 31/07/2020, de acordo com o disposto no art. 142 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal